

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, e à Secretaria de Infraestrutura da Cidade do Recife, Sra. Marília Dantas, para que viabilizem a instalação de lixeiras públicas nas imediações do pagode do Didi, localizado entre as Ruas Ulhôa Cintra e Dr. José Henrique Vanderlei, Santo Antônio, Recife-PE.**

**JUSTIFICATIVA**

Ao ficar desempregado, Valdemir de Souza encontrou “um buraquinho” por trás do antigo prédio da Secretaria da Educação, no centro do Recife, onde decidiu abrir um bar, aproveitando sua experiência anterior no ramo. Levou tocadores de seresta para animar o estabelecimento que, de acordo com suas pretensões, seguraria sua vida pelos próximos dois anos.

Com mais de quarenta anos de existência, o Pagode do Didi não apenas mantém seu público fiel de anos, mas, curiosamente em um local cada vez mais abandonado como o centro do Recife, o pagode resiste e se vê redescoberto por uma nova geração que movimenta as sextas-feiras.

Com a visita *in loco*, identificamos que as imediações do Pagode do Didi (Ruas Ulhôa Cintra e Dr. José Henrique Vanderlei), além de conter muita sujeira, não tem lixeiras



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

públicas.

Diante do exposto, considerando a importância das lixeiras públicas no processo de educação ambiental, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja encaminhada **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, e à Secretaria de Infraestrutura da Cidade do Recife, Sra. Marília Dantas, para que viabilizem a instalação de lixeiras públicas nas imediações do pagode do Didi, localizado entre as Ruas Ulhôa Cintra e Dr. José Henrique Vanderlei, Santo Antônio, Recife-PE.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de junho de 2022.

**Liana Cirne Lins**

**Vereadora (PT)**

